

À espera de nomeações de ministros, TSE completa um mês de julgamentos em lista

À espera da decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre a nomeação de advogados para integrar sua composição titular, o Tribunal Superior Eleitoral está há um mês em marcha lenta, exclusivamente com julgamentos em lista.

Luiz Roberto/Secom/TSE



TSE aguarda nomeações de dois titulares representantes da advocacia

A corte está desde 30 de maio sem os ministros Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares, que encerraram seus biênios no cargo.

Para seus lugares, caberá a Lula escolher os nomes em duas **listas tríplexes aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal** em 28 do mês passado.

Desde então, as ministras substitutas Edilene Lobo e Vera Lúcia Santana Araújo participaram de sete sessões em junho, destinadas apenas a julgamentos em lista.

Essas listas têm casos com questões jurídicas mais simples, sobre as quais existe consenso no colegiado e jurisprudência pacificada. A presidência chama a lista e elas são aprovadas, sem qualquer necessidade de debate.

Nesse período, a sessão mais longa foi feita em 17 de junho: durou 11 minutos, por causa de anúncios feitos pela presidente do TSE, ministra

Cármen Lúcia. Em 5 de junho, o tribunal ainda julgou uma lista tríplex, em sessão administrativa.

Nomeações em vista

Lula ainda não escolheu quem vai ocupar as vagas destinadas à advocacia no TSE. A decisão é relevante porque envolve dois dos responsáveis pelos processos e recursos sobre as eleições presidenciais de 2026.

A escolha é também complicada pelo fato de ter sido dividida em gêneros. Na lista masculina, constam tanto Floriano de Azevedo Marques quanto André Ramos Tavares, além do ex-advogado-geral da União José Levi Mello do Amaral Júnior.

Na lista feminina, estão a ministra substituta Vera Lúcia Santana Araújo e as advogadas Estela Aranha, ex-secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça, e Cristina Maria Gama Neves da Silva, que integra o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Os ministros do TSE são os únicos das cortes superiores cuja nomeação não demanda sabatina e aprovação no Senado. Ou seja, a escolha de Lula será definitiva e permitirá a posse imediata.

Só julgamentos em lista

Assim, o TSE só voltará a funcionar plenamente no segundo semestre. A corte tem sessão de encerramento do semestre forense marcada para terça-feira (1º/7), mas não fará julgamentos de processos na ocasião.

Não faltam temas relevantes para serem resolvidos, desde ações de investigação judicial eleitoral, como a dos **ataques praticados contra um grupo de Facebook** por bolsonaristas, até o **caso do senador Jorge Seif (PL-SC)** — que é de relatoria do ministro Floriano de Azevedo Marques ou de quem vier a substituí-lo.

Outras Aijes à espera de decisão são as que tratam do abuso de poder cometido por Jair Bolsonaro no **velório da rainha da Inglaterra** e no discurso que fez na 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), já que se trataram de discursos eleitorais.



Há ainda a complexa ação que aponta ilícitos eleitorais por meio de um “ecossistema de desinformação” criado para beneficiar Bolsonaro, com 54 investigados.

O TSE também precisa julgar **se deve ser mais tolerante com ataques feitos à Justiça Eleitoral** durante a campanha. Um recurso sobre o tema está há um ano e quatro meses parado, com pedido de vista.

À espera dos votos-vista

Há relevantes questões aguardando votos-vista. O TSE vai decidir **se muda de posição** nos casos em que os partidos políticos deixaram de investir o mínimo de 5% das verbas do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

E também se viagens de dirigentes partidários de seus estados a Brasília podem ser justificadas na prestação de contas anual com a rubrica genérica de “atividades partidárias”.

Ainda caberá ao tribunal solucionar o **cabimento de embargos de divergência para resolver julgamentos criminais por maioria de votos na seara eleitoral**. E se a **gravação clandestina feita no ambiente de uma empresa privada**, durante reunião entre chefes e empregados, é prova ilícita em ação penal por crime eleitoral.

Por fim, está com pedido de vista o importante tema do uso do **critério das “palavras mágicas”** para analisar os casos de propaganda antecipada nas eleições.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jun-28/a-espera-de-nomeacoes-de-ministros-tse-completa-um-mes-de-julgamentos-em-lista-2/>